

Relatório de Controle Interno

1º SEMESTRE DE 2025

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º SEMESTRE DE 2025

1. APRESENTAÇÃO

O sistema de controle interno está regulamentado pela Lei Municipal nº 3.305 de 19 de julho de 2017, a qual dispõe sobre a criação da Controladoria Geral do Município - CGM, Órgão Central do Sistema de Controle Interno – SCI, autônomo e vinculado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

A estrutura atual do controle interno da NITERÓI PREV está regulamentada pelo DECRETO Nº 15.254/2023, que “Aprova a Estrutura Administrativa da NITERÓI PREV, nos termos da Lei Municipal nº 3851 de 11 de dezembro de 2023 e da Lei 2.288 de 30 de dezembro de 2005 e dá outras, providências”.

Departamento de Controle Interno:

Fabíola Almeida Polverine Bezerra – Controladora.

Cleidiane Pereira da Silva – Assessora de Controle Interno.

Danusa Matta – Assessora de Controle Interno

Pedro Henrique Abissamara do Rego Macedo - Estagiário de Controle Interno.

2. DOS TRABALHOS REALIZADOS

2.1. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas.

Receitas	Previsão no Período	Realização no Período	Resultado
de Contribuições	R\$246.956.981,00	R\$131.190.011,52	R\$ 115.766,975,48 Insuficiência
Patrimonial	R\$22.639.475,00	R\$ 149.997.121,53	R\$127.357.346,53 Excesso
Outras Receitas	R\$123.680.665,00	R\$25.435.972,64	R\$98.244,692,36 Insuficiência
Totais:	R\$393.277.121,00	R\$ 306.623.105,69	R\$ 86.654.015,31 Insuficiência

**No grupo de Outras Receitas constam informações sobre Multas e juros, compensações financeiras, taxa de administração e aportes periódicos para amortização do déficit atuarial.*

As rubricas de **Contribuições e Outras Receitas** apresentam, neste momento, **insuficiência temporária**, uma vez que a arrecadação ocorre de forma contínua ao longo do exercício. A tendência, contudo, é que a rubrica **Contribuições** registre **excesso de arrecadação** até o final dos 12 meses projetados. Já em relação a **Outras Receitas**, existe a possibilidade de não se alcançar a previsão inicial, tendo em vista que, até a presente data, **não houve aporte** do Município ao **Fundo de Oscilação de Riscos – FOR**, cuja estimativa era de R\$ 75.000.000,00.

Quanto à rubrica **Patrimonial**, destaca-se a realização de **ganhos com aplicações financeiras**, que são reconhecidos efetivamente no momento do resgate. Essas operações, realizadas com o objetivo de aprimorar a gestão dos ativos dos fundos do RPPS, já resultaram em um **excesso de arrecadação superior a 386%** quando comparados os valores previstos com os efetivamente realizados.

Por fim, verificou-se a conformidade dos fluxos dos processos de concessão aos manuais de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV. Registramos, ainda, que os manuais estão sendo revisados, para fins de padronização.

2.2. Resultado da Execução Orçamentária - DESPESAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Despesas:

Despesas	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Resultado
Pessoal e Encargos	R\$ 575.096.382,00	R\$561.065.257,65	R\$274.068.129,16	R\$274.048.205,95	R\$ 14.031.124,35
Outras Despesas Correntes	R\$19.867.443,00	R\$9.742.961,88	R\$4.221.532,38	R\$4.221.257,38	R\$ 10.124.481,12
Despesas de Capital	R\$908.664,00	R\$727,75	-	-	R\$ 907.936,25
Totais:	R\$595.872.489,00	R\$570.808.947,28	R\$278.289.661,54	R\$278.269.463,33	R\$ 25.063.541,72

A economia observada nas despesas, em todos os grupos analisados, não indica, necessariamente, redução de gastos ou contenção orçamentária, mas sim que nem todas as despesas previstas para o ano foram integralmente executadas até o período avaliado.

Trata-se de uma situação comum e esperada em análises realizadas ao longo do exercício, uma vez que determinadas obrigações orçamentárias serão empenhadas nos meses seguintes.

Por fim, verificou-se a conformidade dos fluxos dos processos de concessão aos manuais de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV. Registramos, ainda, que os manuais estão sendo revisados, para fins de padronização.

3. Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que regulamenta a matéria, bem como da Política de Investimentos da NITERÓI PREV para o exercício em exame.

No período auferido, os investimentos do RPPS apresentaram o seguinte resultado:

Valorização:	6,31% (R\$ + 130.988.875,67)
Meta atuarial:	5,60%
Análise do resultado:	A rentabilidade atingida pelos investimentos no 1º semestre de 2025 foi de 6,31%, superando a meta atuarial em 0,71%. Esse resultado é reflexo da boa performance de todos os segmentos da carteira de investimentos (renda fixa, renda variável e estruturados), por conta da boa seleção de ativos e pelo patamar elevado das taxas de juros.

Por fim, verificou-se a conformidade dos fluxos dos processos de investimentos (aplicações e resgates, elaboração da política de Investimentos e credenciamento de instituições financeiras) aos manuais de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV. Registramos, ainda, que os manuais estão sendo revisados, para fins de padronização.

4. Benefícios previdenciários

Foram concedidos, no período em exame, o seguinte quantitativo de benefícios previdenciários:

Tipo de benefício	Concedidos
Aposentadorias	59
Pensões por morte	55
TOTAL:	114

Verificou-se a conformidade dos fluxos dos processos de concessão aos manuais de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV. Registramos, ainda, que os manuais estão sendo revisados, para fins de padronização.

5. Folha de pagamento de benefícios

Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas foram processados dentro das datas previstas no calendário de pagamentos, e em conformidade com o manual do processo de gestão da folha de pagamento. Registramos, ainda, que o manual está sendo revisado, para fins de padronização.

6. COMPREV

Após a homologação dos processos de aposentadoria ou pensão por morte pelo Tribunal de Contas competente, os autos são encaminhados ao Serviço de Compensação Previdenciária para verificação da existência de contribuições passíveis de compensação.

Essa verificação é realizada por meio da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) e do registro no Tribunal de Contas do Estado. Além disso, também é verificado se houve tempo de serviço prestado ao município sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o que pode implicar em compensação previdenciária.

Se forem identificadas contribuições ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e/ou a outro Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), é feito o requerimento de compensação por meio do sistema COMPREV.

Caso não sejam constatadas contribuições ao RGPS, a outro RPPS e nem vínculo sob o regime da CLT ao município, o processo é arquivado.

Após o deferimento dos requerimentos de compensação previdenciária, tanto os realizados pela própria Autarquia quanto os solicitados por outros regimes (RGPS ou RPPS) tem início a fase externa do COMPREV, que envolve o acompanhamento financeiro e os procedimentos de pagamento e recebimento.

Realiza-se o acompanhamento dos relatórios financeiros disponibilizados no sistema COMPREV. Com base nessas informações, é calculada a projeção de pagamento, sendo necessária a abertura de processo para solicitação de dotação orçamentária. Após a aprovação da dotação, o pagamento é autorizado.

Os pagamentos seguem o calendário mensal disponibilizado no próprio sistema COMPREV. Para os valores a serem recebidos, também são abertos processos administrativos específicos, com o objetivo de formalizar e registrar o crédito junto à Autarquia, viabilizando o controle e o acompanhamento da compensação previdenciária devida por outros regimes.

Os processos de compensação financeira foram realizados em conformidade com o respectivo manual. Ainda assim, verificou-se a conformidade dos fluxos dos processos de concessão aos manuais de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV. Registramos, ainda, que os manuais estão sendo revisados, para fins de padronização.

7. Contribuição de servidores licenciados e cedidos – Controle e Recebimento de Contribuições

Para servidores licenciados sem remuneração: O processo de cobrança se inicia com a solicitação do servidor para o pagamento de contribuições previdenciárias em atraso. Após a análise e cálculo pela DIRFI, o servidor é convocado para ciência dos valores e decide pela continuidade ou não do pagamento. A área financeira monitora mensalmente os recolhimentos. Em caso de atraso, o servidor é notificado por e-mail, e se não houver manifestação, o processo é encerrado. O órgão de origem do servidor é então comunicado para registro das contribuições pagas.

Para servidores cedidos: O processo começa com a abertura de processo pelo RH do órgão de origem do servidor. A DIRFI e Tesouraria monitoram mensalmente o recolhimento das contribuições pelo órgão cessionário. Em caso de atraso, a DIRFI notifica oficialmente o órgão cessionário. Se o pagamento não for regularizado, a PRESI

(Presidência) emite uma notificação extrajudicial. Persistindo o débito, o processo é encaminhado para a PROGE (Procuradoria Geral) para análise de medidas judiciais.

Penalidades por atraso: Contribuições em atraso estão sujeitas a multa de 0,33% ao dia, limitada a 20% do valor devido, e juros de mora calculados pela taxa SELIC. O não pagamento pode resultar na não consideração do período para fins de tempo de contribuição para aposentadoria.

Não foram realizados processos de cobrança no primeiro semestre de 2025.

Verificou-se a conformidade dos fluxos dos processos de concessão aos manuais de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV. Registramos, ainda, que os manuais estão sendo revisados, para fins de padronização

8. Transparência

A NITERÓI PREV possui site na internet, no endereço <https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/>, onde estão publicados documentos e informações atualizadas da entidade.

Conferência de documentos e informações disponíveis no site, com base nas exigências previstas no manual do “Pró-Gestão RPPS”, versão 3.6:

Verificação	Situação
Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos)	Em conformidade
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados	Em conformidade
Certidões de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS	Em conformidade
Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	Em conformidade
Links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios	Em conformidade
Relatório de Governança Corporativa	Em conformidade

Código de Ética	Em conformidade
Planejamento Estratégico	Em conformidade
Cronograma de ações de educação previdenciária	Em conformidade
Demonstrações financeiras e contábeis semestrais	Em conformidade
Avaliação atuarial anual	Em conformidade
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	Em conformidade
Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento;	Em conformidade
Política de Investimentos;	Em conformidade
Relatórios mensais e anuais de investimentos;	Em conformidade
Relatórios de controle interno	Em conformidade
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS	Em conformidade
Relatório do passivo judicial	Em conformidade

9. Tecnologia da Informação

A estrutura de TI do Instituto de Previdência de Niterói/RJ (Niterói Prev) utiliza uma variedade de sistemas instalados tanto em servidores locais quanto em ambientes de empresas externas. Os sistemas hospedados em servidores locais na Niterói Prev incluem o Controlador de Domínio Windows Server, o Servidor de Impressão, o Sistema ITSM (Gerenciamento de Serviços de TI) e o GED (Arquivo Digital de Processos). Por outro lado, o Sistema previdenciário Protecweb, o e-CIGA (gestão eletrônica de processos e documentos), o e-Cidade (gestão municipal), o OneDrive (servidor de arquivos em nuvem), o COMPREV (compensação previdenciária), o Dataprev (gestão COMPREV), o SIGFIS (Gestão Fiscal Integrada TCE-RJ), o e-TCE RJ (prestação e auditoria das contas públicas), o e-CAC (portal eletrônico dos serviços da Receita Federal), o SICALC (sistema de cálculos dos tributos federais), o CADPREV (informações dos Regimes Públicos de Previdência Social), o Compras.gov (portal de compras governamentais para licitações), o PNCP (portal de transparência das contratações públicas), o PJE (sistema digital de tramitação de processos judiciais TJERJ e outros estados da federação), o e-PROC (sistema processual eletrônico de tramitação de processos judiciais do TJERJ) e os sistemas de transações bancárias do Banco do Brasil, Itaú, CAIXA e Bradesco estão instalados no ambiente das próprias empresas fornecedoras.

Em relação às rotinas de backup, backups completos são realizados diariamente às 18h para o Controlador de Domínio Windows Server, o Servidor de Impressão, o Sistema

ITSM e o GED, sendo todos armazenados no servidor de backup. Para os sistemas hospedados em ambientes de empresas externas, como Protecweb, e-CIGA, e-Cidade, OneDrive, COMPREV, Dataprev, SIGFIS, e-TCE RJ, e-CAC, SICALC, CADPREV, Compras.gov, PNCP, PJE, e-PROC, BB, Itaú, CAIXA e Bradesco, os backups são realizados diariamente nos ambientes das respectivas empresas. Especificamente para o sistema Protecweb, os backups dos bancos de dados são feitos quatro vezes ao dia (às 6h, 12h, 16h e 22h) de forma automatizada. Esses dados são criptografados e protegidos por senha por um programa desenvolvido pela Magma Assessoria. As cópias de segurança são replicadas para três locais físicos de backup diferentes usando o programa Syncthing através de uma VPN (Rede Virtual Privada) e são mantidas por um período de 30 dias. Além disso, o site do RPPS tem um plano de backup completo anual, incluindo o banco de dados. Não há outras rotinas de backup além das mencionadas. Embora existam backups locais diários de todos os dados em um servidor específico, não há backup em nuvem. Os procedimentos de restauração são realizados na prática, sem documentação formal, e não são feitos testes periódicos, apenas em situações práticas. A equipe de TIC da Niterói Prev é responsável pela execução dessas ações.

Verificou-se a conformidade dos fluxos dos processos de tecnologia da informação aos manuais de procedimentos elaborados pela NITERÓI PREV. Registramos, ainda, que os manuais estão sendo revisados, para fins de padronização

10. Pró-Gestão

A certificação institucional “Pró-Gestão RPPS” tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

A NITERÓI PREV está executando as ações necessárias para obter a certificação no Nível II.

11. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, e verificamos a conformidade das ações realizadas pela NITERÓI PREV aos requisitos previstos no manual do Pró-Gestão, concluindo pela regularidade dos procedimentos no semestre aferido.

Niterói, 31 de julho de 2025.

Fabíola Almeida Polverine Bezerra
Responsável pelo Controle Interno da Niterói Prev